



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal do Ambiente.....	5
Atos da Comissão Permanente de Credenciamento.....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	5
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente.....	8

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ERALDO NILTON DE CARVALHO  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 087 - Quinta - feira, 11 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 2**

---

---

### Atos do Prefeito

---

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

**PORTARIA Nº1088/2017.** Tornar pública a cessão do servidor **ERIVALDO NICODEMOS DE SOUZA**, SUB TEN PM – RG 45.693 – (23349344), cedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e lotar o servidor na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a contar de 03/02/2016. (Processo nº. 3472/2017/01)

Queimados, 10 de maio de 2017.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

### Despachos do Prefeito

---

Processo nº. 5410/2015/11

Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 284, e do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, às fls. 281/282, AUTORIZO a edição dos Decretos, para prorrogar a Permissão dos Serviços Públicos do Transporte Coletivo de Passageiros, pelo período de 10 meses a contar de 15/06/2017 e 03/07/2017, em favor das empresas Fazeni Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº. 31.367.907/0001-17, e Gardel Turismo Ltda., CNPJ nº. 28.726.669/0001-84, respectivamente, devendo a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito tomar as medidas necessárias para prosseguimento do processo da Concorrência Pública, observando as diretrizes da Lei nº 8.987/95 e a Lei nº 12.587/12, bem como as determinações do TCE/RJ, às fls. 285/305, conforme informado nos autos.

Queimados, 10 de maio de 2017.

Processo nº 2415/2016/05

Requerente: Mônica Castão da Silva Vieira.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 30/32, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Queimados, 10 de maio de 2017.

Processo nº 7824/2013/05

Requerente: Rosimary Mesquita de Souza Fidelis.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 54/56, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Queimados, 10 de maio de 2017.

Processo nº 00718/2016/05

Requerente: Telma Mara dos Santos Mapeli.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 27/28, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Queimados, 10 de maio de 2017.

Processo nº 1872/2016/06.

Requerente: Ione Wood Leite Barbosa.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 30/32, **DEFIRO** o pedido de desavervação de tempo de serviço totalizando 14 (catorze) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, prestados em atividades vinculadas à Previdência Social, Serviço Público Federal e Prefeitura de Caxias.

Queimados, 05 de maio de 2017.

Processo nº 1438/2017/24.

Requerente: Elcio Maciel Passos.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.: 14/15 **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados em atividade privada vinculadas à Previdência Social, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no art. 112, III § 2º e 3º da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Queimados, 10 de maio de 2017.

Processo nº 1590/2016/05.

Requerente: Roseni Silva Gomes Fortunato

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.: 19/20 **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 5 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, prestados em atividade privada vinculadas à Previdência Social, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no art. 112, III § 2º e 3º da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Queimados, 05 de maio de 2017.

Processo: 8836/2014/05

Requerente: Angela Maria de Freitas

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 33/36, **DEFIRO** o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, **10/10 (dez décimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme planilha de fls. 25/26**, no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 087 - Quinta - feira, 11 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 3**

---

Processo: 4091/2016/06

Requerente: Ronildo Ferreira de Oliveira

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17/19, DEFIRO o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, 7/10 (sete décimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme planilha de fls. 12, no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Processo: 7891/2016/01

Requerente: Flavio Batista da Silva

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 26/28, DEFIRO o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, 6/10 (seis décimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme planilha de fls. 20, no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Processo: 2241/2014/05

Requerente: Lucilane Cruz Inocencio da Silva.

Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 53/55, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 61/62, DEFIRO o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, 4/10 (quatro décimos) do valor histórico relativo à retribuição atual e correspondente ao símbolo FG1, conforme planilha de fls. 50, no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Processo: 2076/2016/05

Requerente: Jussara de Oliveira Betta.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/25, DEFIRO o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, 7/10 (sete décimos) do valor histórico relativo à retribuição correspondente ao símbolo DAS 09, conforme planilha de fls. 15, no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Processo: 3037/2016/05

Requerente: Deize Vicente da Silva Arosa

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25/27, DEFIRO o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, 10/10 (dez décimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme planilha de fls. 18/19, no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

### **Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**

---

**PORTARIA Nº 021/SEMUTTRAN/17, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O Secretário da SEMUTTRAN no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 24 do CTB e a Lei Municipal nº 840/07, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

Considerando a necessidade de acompanhamento por parte do governo municipal, do estado de conservação, segurança, asseio e regularidade dos veículos que operam no transporte de passageiros Escolar, Táxi, Moto Táxi, Turismo e de Carga na modalidade de frete, no município de Queimados, e;

Considerando o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer que, **o número de ordem dos veículos** que operam no transporte de passageiros Escolar, Táxi, Moto Táxi, Turismo e de carga na modalidade de frete, serão concedidos conforme ordem de chegada na vistoria municipal 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALMEIDA SILVA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Matrícula 12980/01

---

### **Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**

---

**PORTARIA Nº 008/SEMUSOP/17, 11 DE MAIO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais,

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 087 - Quinta - feira, 11 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 4**

---

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de apoiar os servidores vigias em seus plantões;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer formalmente as atribuições e responsabilidades dos servidores que trabalham em Ronda Noturna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de pessoal em seus postos de plantão;

**CONSIDERANDO** que são 52 (cinquenta e dois) postos a serem fiscalizados;

**Artigo 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os plantões de vigias:

**RESOLVE:**

NOME	MATRÍCULA
EDMILSON RODRIGUES BARBOSA	9769/02
EVANDRO DE OLIVEIRA	3748/61
JOÃO AUGUSTO MARTINS	3195/01
WALDIR ALEXANDRE BICHARA PINTO	8045/43

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Elias José da Cruz - Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.**  
**Major Policial Militar - Matrícula 9990/02**

---

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

---

**Licenças e afastamentos**

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde as servidoras em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 409/SEMAD/2017. **ADRIANA DO SOCORRO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, SEMUS, mat. 12737/01, 30 (trinta) dias** a contar de **22/03/2017 a 20/04/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho exercendo suas funções. Processo: 2386/2017/06.

PORTARIA Nº 410/SEMAD/2017. **ADRIANA DO SOCORRO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, SEMUS, mat. 12737/01, 30 (trinta) dias** a contar de **21/04/2017 a 05/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho exercendo suas funções. Processo: 2386/2017/06.

**Auxiliar Administrativo**

- Prestar serviços de digitação;
- Redigir expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas;
- Auxiliar nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo;
- Distribuir e encaminhar papéis e correspondências no setor de trabalho;
- Auxiliar nos serviços de atendimento e recepção ao público, executar atividades auxiliares de apoio administrativo;
- Zelar pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos;
- Atender e encaminhar as partes que desejam falar com a chefia da unidade;
- Exercer outras atribuições correlatas

**Insalubridade/Periculosidade**

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais, com base na Lei 593/02 em seu Art. 5º Inciso I, no Parecer do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e na conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade/Periculosidade, enquanto permanecer no local de exercício.

**RESOLVE:**

PORTARIA Nº 411/SEMAD/2017. Deferir o pedido de adicional de Periculosidade 10% (dez por cento) ao Servidor **ANDERSON BAPTISTA DA COSTA, Motorista, SEMDEC, mat. 5724/01**. Processo: 3535/2017/27.

PORTARIA Nº 412/SEMAD/2017. Deferir o pedido de adicional de Periculosidade 10% (dez por cento) ao Servidor **JORGE LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, Motorista, SEMDEC, mat. 5806/81**. Processo: 3537/2017/27.

PORTARIA Nº 413/SEMAD/2017. Deferir o pedido de adicional de Periculosidade 10% (dez por cento) ao Servidor **ANDRÉ FARIA MACHADO, Vigia, SEMDEC, mat. 4370/21**. Processo: 3536/2017/27.

PORTARIA Nº 414SEMAD/2017. Deferir o pedido de adicional de Insalubridade 20% (dez por cento) a Servidora **PAOLA FERREIRA TEIXEIRA, Cirurgião Dentista, SEMUS, mat. 12672/01**. Processo: 3735/2017/06.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 087 - Quinta - feira, 11 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 5

---

**ATO SEMAD Nº 41/2017** Modifica a composição do Ato nº 085/SEMAD/2011, publicado no DOQ 296 de 23 de julho de 2015, que institui a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, que passa a ser composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas atribuições:

Fábio dos Santos Barboza, **matrícula** 5452/61, **Cargo** - Médico Clínico Geral, com especialização em Medicina do Trabalho.

Rosane Albino do Vale **matrícula** 10666/03, **Cargo** - Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho, com especialização em Segurança do Trabalho.

Venilton Jesus Vicente, **matrícula** 3758/31, **Cargo** - Arquiteto Com especialização em Eng. Segurança do Trabalho.

Washington Luiz Gomes Teixeira, **matrícula** 12196/01, **Cargo** - Técnico de Enfermagem com Especialização em Técnico de Segurança do Trabalho.

**GETULIO DE MOURA**  
Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01 – PMQ

---

### Atos do Secretário Municipal do Ambiente

---

O Secretário Municipal do Ambiente, no uso de suas atribuições em vigor;

**RESOLVE:**

**PORTARIA nº 005/SEMAM/2017.** Torna pública que a **SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA**, CNPJ: **14.470.588/0002-32**, recebeu a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO** que atesta a **IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE ESTOCAGEM DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSE I DA NBR10. 004 (GRUPOS A2, A3, A5 E B) – LIO – SEMAM Nº 00004** (Processo SEMAM Nº 4953/2016/24). Emitida em 18 de abril de 2017, com validade por 05 (cinco) anos.

**JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA**  
Secretário municipal do Ambiente

---

### Atos da Comissão Permanente de Credenciamento

---

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMUS Nº 001/2017

Conforme item 13.8 do Edital de Chamamento Público SEMUS nº 001/2017, e após análise da documentação apresentada pelos interessados, a Comissão Permanente de Credenciamento - CPC divulga, em lista preliminar, os nomes dos credenciados aptos a contratar com o Município de Queimados para prestação de serviços complementares ao SUS, a saber:

— **INQUE – INSTITUTO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA, CNPJ Nº 08.407.606/0001-58, CNES Nº 6429734**  
ANEXOS:  
ANEXO I - B) CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES CREDENCIADOS AO SUS EM SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS

Queimados, 11 de maio de 2017.

**Kelly da Silva Lisboa - Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**  
Subsecretária Adjunta de Atenção à Saúde - matrícula nº 12.994/01

---

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010, DE 08 DE MAIO DE 2017

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO 2017 DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUEIMADOS- FUMCRIA E CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUEIMADOS – CMDCA.**

O presente documento tem como objetivo traçar pontos norteadores para um melhor atendimento a criança, o adolescente e suas famílias no município de Queimados, garantindo-os o direito estabelecidos nas leis Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA) lei 8.742/93 (Lei Orgânica de Assistência Sociais-LOAS), lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), e foi elaborado pelo CMDCA, considerando as demandas prioritárias, baseado nas informações obtidas pelos diversos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – as entidades de atendimento, as secretarias de políticas setoriais, o conselho tutelar - e os debates em torno da questão da infância e da adolescência firmados na 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em que foram debatidos vários eixos, como: saúde, educação, assistência social, transporte, onde traçamos um estudo baseado na carência do município, porém dentro de sua realidade orçamentária, a serem priorizadas no exercício 2017:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 087 - Quinta - feira, 11 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 6**

### ORÇAMENTO DO CMDCA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2017 – LOA/2017 - FUMCRIA

LINHAS DE AÇÃO	ARTIGOS DO PLANO DE AÇÃO CONTEMPLADOS	VALOR
<b>CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS</b>	<p><b>Art. 1º - ( III )</b> “Representação do CMDCA, através dos Conselheiros em Conferências, Encontros e Eventos e espaços de Articulação Política de âmbito: Municipal, Regionais, Estadual e Nacional”.</p> <p><b>Art. 2º - ( I - I.1 e I.4 )</b> I. 1 -“Capacitação dos Conselheiros do CMDCA e Tutelares, mediante a elaboração, implantação e implementação do Plano de Capacitação e Formação.”</p> <p>I. 4 – “Implantação de grupo de profissionais, oriundos da rede municipal e com formação em áreas diversas que possam contribuir para a capacitação continuada dos Conselheiros do CMDCA e Tutelar”.</p> <p><b>Art. 4º - ( I ) - I.º</b>Realização de capacitações e atualizações da Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente na área de orçamento público, finanças e captação de recursos, para melhor administração dos recursos do FUMCRIA</p>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>MOBILIZAÇÃO</b>	<p><b>Art. 1º - ( I, II.8 e IV )</b></p> <p>I – “Articulação/Mobilização de uma frente parlamentar na Câmara de Vereadores do Município”;</p> <p>II – 8 – “ Realizações de Audiência Pública - para recebimento de denúncias, sugestões e debates”;</p> <p>IV - “Promoção de Eventos e Mobilizações”</p> <p><b>Art. 2º - ( I – I.3 e II – a), b), c), d), e) e f) )</b></p> <p>II - Estabelecimento de uma política de Intersetorialidade (Sistema de Garantia de Direitos), com:</p> <p>a)Tribunal de Justiça – RJ;</p> <p>b) Ministério Público – RJ;</p> <p>c)Defensoria Publica – RJ</p> <p>d)Secretarias Municipais de: Assistência Social, Fazenda e Planejamento, Administração, Educação, Segurança, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer;</p> <p>e) Conselhos Municipais: Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança;</p> <p>f) Rede de Proteção a Criança e Adolescente (sociedade civil organizada).</p> <p><b>Art. 3º - ( I – I.1,2,3,4,5, II – II.1,2,3,4,5, III – III.1,2,3,4,5, IV – IV.1,2,3,4,5 , V – V.1,2,3,4,5 )</b></p> <p>I - Revisão e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Sócio-Educativo – SIMASE;</p> <p>II - Elaboração, implantação e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes;</p> <p>III - Elaboração, implantação e implementação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;</p> <p>V - Elaboração, implantação e implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;</p> <p>V - Elaboração, implantação e implementação do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador;</p>	<b>R\$ 120.000,00</b>
<b>COMUNICAÇÃO</b>	<p><b>Art. 4º - (V)</b></p> <p>V – “Divulgação para Captação de Recursos do Fundo para a Infância e Adolescência no Município de Queimados”.</p>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>POLÍTICAS INTERSETORIAIS</b>	<p><b>Art. 3º - (VI, VI.1,VI.2, VII E VIII)</b></p> <p>VI - Articulação junto a Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social para garantir recursos humanos e financeiros destinado ao atendimento prioritário de crianças e adolescentes em suas deficiências e dependência química em toda a rede.</p> <p>VI - 1 - Garantir aos portadores de deficiência oportunidades no atendimento na rede Publica de Ensino, de acordo com suas necessidades e peculiaridades;</p> <p>VI - 2 – Apoiar e propor a implantação de mecanismos municipais que garantam acolhimento e tratamento especializado a Criança e adolescente dependente químico.</p> <p>VII – Articular junto aos órgãos municipais existentes, a implementação de programas de prevenção e assistência aos portadores de deficiência, garantindo-lhes, inclusive, a estimulação precoce.</p> <p>VIII – Apoiar e Fomentar o Programa permanente de combate Álcool e outras drogas.</p> <p><b>Art. 2º - (I.7,I.8)</b></p> <p>I.7- Aprovar, Apoiar e selecionar programas e projetos de políticas publicas de atendimento, promoção, defesa à criança e ao adolescente.</p> <p>I.8 Aprova despesas decorrentes de contratos/convênios ou congêneres com pessoas jurídicas ou prestadoras de serviços nas áreas promoção e proteção da criança e ao adolescente.</p>	<b>R\$ 60.000,00</b>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 087 - Quinta - feira, 11 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 7**

<b>DIAGNÓSTICO</b>	<p><b>Art. 2º - (I - I.2 e I.5)</b></p> <p>I.1.2- "Elaboração de diagnósticos do Conselho Tutelar, mediante realização todos os procedimentos referente ao seu pleno funcionamento;</p> <p>I.1.5- "Realização de estudo e diagnóstico da situação da criança e do adolescente no Município de Queimados";</p> <p><b>5.1</b> Analisar, aprovar e selecionar programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, defesa e atendimento à criança e ao adolescente, total ou por amostragem.</p> <p><b>Art. 3º - (II – I 1.2)</b></p> <p><b>1.2</b> - Analisar, aprovar e selecionar programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, defesa e atendimento à criança e ao adolescente, total ou por amostragem, a situação Enfrentamento da Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.</p> <p><b>Art. 3º - (VIII - I)</b></p> <p>I - Analisar, aprovar e selecionar programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, defesa e atendimento à criança e ao adolescente, total ou por amostragem, a situação de uso indevido de álcool e outras drogas.</p> <p><b>Art. 3º - (I - I.6, I.7 e IX)</b></p> <p>I.6 - "Manter Registros dos Programas Sócio Educativos das Entidades Governamentais e Não Governamentais, bem como de suas alterações, dando ciência ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar."</p> <p>I.7 – "Diagnóstico do atendimento ao adolescente em conflito com a Lei."</p> <p>IX - Identificação e combate a processos de vitimização de crianças e adolescentes.</p>	<b>R\$ 300.000,00</b>
<p>( Art. 4, Alínea "c" e "d" eo Art. 13º do ECA – Construir o diagnóstico das crianças e adolescentes em situação de risco, com o objetivo de orientar a definição das ações prioritárias)</p>		
<b>MONITORAMENTO</b>	<p><b>Art. 2º - (III, IV, V E VI)</b></p> <p>III - Viabilização do Protagonismo infanto-juvenil, garantindo a mobilização e participação nos Fóruns, Conferências nos Órgão de Controle Social existentes no Município e manifestação pública;</p> <p>IV - Fortalecimento dos fóruns, Redes Regionais e Municipais e Instituições que trabalham com Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade.</p> <p>V - Acompanhamento das ações de Convivência Familiar e Comunitária.</p> <p>VI – Implantação/Implementação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA.</p> <p><b>Art. 3º - (II.6, V.6, )</b></p> <p>II.6 – Compor e Apoiar as ações do Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.</p> <p>V.6 – Compor e Apoiar as ações do Comitê Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador</p> <p><b>Art. 4º - (II, III, IV e VI – VI.1 ,VI.2 e VI.3)</b></p> <p>II – Propor e Acompanhar o orçamento e a execução orçamentária do CMDCA e FUMCRIA e do OCA (Orçamento Criança e Adolescente).</p> <p>III - Acompanhamento da execução orçamentária do OCA (Orçamento Criança Adolescente ) execução em outras Secretarias.</p> <p>IV - Elaboração e Acompanhar os planos de Ação e Aplicação do CMDCA e FUMCRIA para compor a PPA, LDO e a LOA Municipal respectivamente;</p> <p>VI – Criação e operacionalização do Banco de Projetos da Criança e do Adolescente (BPCA) no âmbito do CMDCA.</p> <p>VI.2 - Acompanhamento do Projetos constantes do Banco de Projetos da Criança e do Adolescente (BPCA) do CMDCA com recursos do FUMCRIA - captados a partir dos editais aberto, do Programa Amigo de Valor, do Banco Santander, do Edital de Apoio aos Fundos de Direitos da Criança e do adolescente da Fundação Itaú Social e outros.</p> <p>VI.3 - Capacitação e Orientação dos Captadores com Projetos no Banco de Projetos da Criança e do Adolescente (BPCA) do CMDCA com recursos do FUMCRIA;</p>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL A SER APLICADO</b>		<b>R\$ 600.000,00</b>

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE DE RECURSOS
<i>Promover a proteção Criança e Adolescente</i>	00
<i>Capacitação dos Conselheiros</i>	00
<i>Seminários/ Conferência e Encontros</i>	00
<i>Confecção de Cartilhas</i>	00
<i>Apoio as Entidades de Assistência a Criança e o Adolescente</i>	00
<i>Manutenção e Operacionalização – FMDCA (FUMCRIA)</i>	00
<i>Manutenção e Operacionalização – CMDCA</i>	00
<b>Tesouro</b>	
Valores em R\$	<b>600.000,00</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 087 - Quinta - feira, 11 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 8**

---

**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 10 DE MAIO DE 2017**

Tornar sem efeito publicação da composição da Comissão Temporária Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados, mandato 2017-2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Resolução CMDCA nº039 de 18 de Novembro de 2015.

Considerando o Edital nº001/2017 do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Queimados;

**DELIBERA E RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar sem efeito para republicação a Resolução CMDCA nº 007 de 08 de Maio de 2017, que dispõe sobre a Comissão Temporária Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, mandato 2017-2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Queimados, 10 de Maio de 2017

**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 08 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre a composição da Comissão Temporária Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados, mandato 2017-2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Resolução CMDCA nº039 de 18 de Novembro de 2015.

Considerando a Reunião Ordinária de 08 de Maio de 2017.

Considerando a Resolução 011 de 10 de Maio de 2017.

**DELIBERA E RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar público a composição da Comissão Temporária Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados, mandato 2017 a 2019.

**Representantes Governamentais:**

Luiz Augusto da Silva Macedo – **SEMDEHPROC**

Ana Maria de Souza Pedro – **SEMUS**

Deisemar de Freitas Barbosa Bastos - **SEMAS**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 08 de Maio de 2017.

Queimados, 10 de Maio de 2017

Maria das Dores Lima  
Vice - Presidente do CMDCA

---

**Atos do Poder Legislativo**

---

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2017**

20ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 364/17 PROCESSO: 3647 /2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR CINEI

**ASSUNTO:** “INDICA A REALIZAÇÃO DE ABERTURA DE UM BUEIRO, LOCALIZADA DA TRAVESSA MINISTRO ODILON BRAGA EM FRENTE AO Nº 187, ESQUINA COM A TRAVESSA SANTA RITA, EM FRENTE A BORRACHARIA BAIRRO SÃO ROQUE.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 365/17 PROCESSO: 3646 /2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDENCIA

**ASSUNTO:** “INDICA A CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS OU ALTERNATIVAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EFICAZES NO PARQUE FARIA, SITO RUA ANTONIO FARIA.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 366/17 PROCESSO: 3645/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JACKSON



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 087 - Quinta - feira, 11 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 9**

---

**ASSUNTO: "INDICA A RECUPERAÇÃO E NIVELAMENTO COM O USO DE PATROL E COLOCAÇÃO DE BRITA NAS SEGUINTE RUAS: IRIS, ORFEU, PAULO CESAR, EUROS, GRÉCIA E RUA VERA, LOCALIZADAS NO BAIRRO PARQUE OLIMPO."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 367/17 PROCESSO: 3644 /2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDÊNCIA

**ASSUNTO: "INDICA A RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA NILTON(ALTURA DO Nº 30), PRÓXIMO AO 24º BATALHÃO, NESTE MUNICÍPIO."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 368/17 PROCESSO: 3643/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDÊNCIA

**ASSUNTO: "INDICA O SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL E PALIATIVO DE CONSERVAÇÃO EM TODA DIMENSÃO DA AVENIDA OLEGARIO DIAS E RUA CORUMBÁ, NO BAIRRO SANTO EXPEDITO, NESTE MUNICÍPIO."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 369/17 PROCESSO: 3642/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDÊNCIA

**ASSUNTO: "INDICA O SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL EM TODA DIMENSÃO, REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO E JARDINAGEM DA PRAÇA DA BÍBLIA, NESTE MUNICÍPIO."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 370/17 PROCESSO: 3641/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDÊNCIA

**ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CALÇAMENTO, SITO: A AVENIDA IRMÃOS GUINLE (TRECHO DA ESQUINA DA AV. TIRADENTES E RUA DA POSTIAÇÃO)."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 371/17 PROCESSO: 3640/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDÊNCIA

**ASSUNTO: "INDICA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESTRADA DA ONÇA (AO LADO Nº 23 E Nº 254), BAIRRO INCONFIDÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 372/17 PROCESSO: 3639/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDÊNCIA

**ASSUNTO: "INDICA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ALVARENGA PEIXOTO (ALTURA DO Nº 108), EM FRENTE A IGREJA CATOLICA NO BAIRRO INCONFIDÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 373/17 PROCESSO: 3638/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDÊNCIA

**ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SITO: RUA BARÃO, B. SÃO BARTOLOMEU (QUEBRA-COCO)."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 374/17 PROCESSO: 3637/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDÊNCIA

**ASSUNTO: "INDICA MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, NESTE MUNICÍPIO."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 375/17 PROCESSO: 3636/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JULIO DO INCONFIDÊNCIA

**ASSUNTO: "INDICA MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL ELOI DIAS TEIXEIRA, NESTE MUNICÍPIO."**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO DE 2017**

21ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 376/17 PROCESSO: 3635/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR CINEI

**ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA A MARGEM DA AVENIDA IRMÃOS GUINLE BEIRANDO A LINHA FÉRREA SEGUINDO ATÉ A AVENIDA YERES NO BAIRRO VILA CENTRAL ATÉ A ALTURA DO DISTRITO DE ENGENHEIRO PEDREIRA NO MUNICÍPIO DE JAPERI ."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 377/17 PROCESSO: 3634 /2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JACKSON

**ASSUNTO: "INDICA A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA ORFEU Nº11 (PRÓXIMO AO MERCADO PEGUE LEVE) BAIRRO PARQUE OLIMPICO ."**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 378/17 PROCESSO: 3633 /2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JACKSON

**ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO COLETOR DE BARRO NA RUA MARIA DE GREGORIO ESQUINA COM A RUA LUIZA NO BAIRRO BELMONTE ."**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 087 - Quinta - feira, 11 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 10**

---

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 379/17 PROCESSO: 3632/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JACKSON

**ASSUNTO: INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO COLETOR DE BARRO NA RUA LUCY PEIXOTO ESQUINA COM A RUA CELY MARIA NO BAIRRO JARDIM DA FONTE .”**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 380/17 PROCESSO: 3631/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JACKSON

**ASSUNTO: INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO COLETOR DE BARRO NA RUA JULIA MARIA NO BAIRRO JARDIM DA FONTE .”**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 381/17 PROCESSO: 3630 /2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JACKSON

**ASSUNTO: INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO COLETOR DE BARRO NA RUA CARMEM CRISTINA NO BAIRRO JARDIM DA FONTE .”**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 382/17 PROCESSO: 3629 /2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JACKSON

**ASSUNTO: INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO COLETOR DE BARRO NA RUA TEREZA MARIA NO BAIRRO JARDIM DA FONTE .”**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 383/17 PROCESSO: 3628/2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JACKSON

**ASSUNTO: INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO COLETOR DE BARRO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK ESQUINA COM A RUA DEOCLECIO LOPES DA COSTA NO BAIRRO JARDIM DA FONTE .”**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 384/17 PROCESSO: 3627 /2017 SENHA:

AUTOR: VEREADOR JACKSON

**ASSUNTO: INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO COLETOR DE BARRO NA RUA LIVIA MARIA NO BAIRRO JARDIM DA FONTE .”**

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
**PRÉSIDENTE**